



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Serafina Corrêa**

**PORTARIA Nº 515/2022**

**Designa servidora para atuar com Gestora do Termo de Fomento nº 001/2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais em especial o artigo 2º, inciso VI e artigo 35, inciso V, alínea g, da Lei Federal nº 13.019/2014 resolve:

**Art 1º** Fica designada a servidora Fernanda Tapparo, matrícula nº 1990, para exercer as funções de GESTORA da parceria firmada entre o Município de Serafina Corrêa e o Centro de Tradições Gaúchas Sinuelo da Serra, inscrito no CNPJ sob o nº 92.895.747/0001-73, com sede na Rua José Franciosi, nº 510, Bairro Santin, na cidade de Serafina Corrêa, RS, através do Termo de Fomento nº 001/2022, com a finalidade de fomentar o turismo, a cultura e o resgate dos costumes tradicionalistas, através da realização do “XVII Rodeio Crioulo Estadual de Serafina Corrêa”, autorizado pela Lei Municipal nº 3.990, de 23 de março de 2022.

**Art. 2º** Compete a Gestora as atribuições previstas no artigo 61 da Lei Federal nº 13.019/2014.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 25 de março de 2022.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 25-03-2022

Maria Bernarda Grandi

**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 25-03-2022 a 08-04-2022

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 25-03-2022

Redigido por: Camila Piccin